



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 383, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada
em Concurso Público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 179, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Andressa Proinelli, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Gestor Escolar, Anexo I, 40 (quarenta) horas semanais, Classe Inicial do Nível I, do Anexo I, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de outubro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo